



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos do Art. 104 do Regimento Interno, propõe a APROVAÇÃO do Projeto de Lei a seguir:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autores:

“Institui o Dia da Padroeira “Nossa Senhora da Guia”
do Município de Vale do Paraíso. ”

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica Instituído o Dia 15 de agosto no Calendário Cultural do Município de Vale do Paraíso/RO, como o dia da Celebração da Padroeira NOSSA SENHORA DA GUIA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 04 de Novembro do ano de 2022.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores autores do presente Projeto de Lei, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui o Dia 15 de agosto no Calendário Cultural do Município de Vale do Paraíso/RO, como o dia da Celebração da Padroeira NOSSA SENHORA DA GUIA.

O papel de Maria, Mãe de Jesus, na história da salvação, é importantíssimo. Além do seu sim a Deus, de gerar Jesus Cristo como homem e de educá-lo como filho, ela guia o ser humano, conduzindo aqueles que querem para Deus. Nas Bodas de Caná, Maria disse uma frase que é emblemática desta sua missão de Guia da humanidade. Ela disse: *Fazei tudo o que ele (Jesus) vos disser*. Esta é uma das grandes missões de Nossa Senhora: conduzir-nos até Jesus. De fato, em todas as aparições, Nossa Senhora pede mudança de vida e que todos sigam o seu filho Jesus Cristo, para a salvação eterna.

Sendo assim, contamos com a apreciação e parecer favorável nos Nobres Pares para aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2022.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ofício n. -GVACS/CMVP/RO.

Vale do Paraíso, 04 de novembro de 2022.

A(os) Exmos(as).

Vereadores(as) da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO.

Assunto: “Encaminhamento”.

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras**

1 . Encaminho o *Projeto de Lei do Legislativo n.º 34/2022* de 04 de novembro de 2022, que “Institui o Dia da Padroeira “Nossa Senhora da Guia” do Município de Vale do Paraíso.”, para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

2 . É o encaminhamento.

Atenciosamente.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador